



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 135/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que seja criado o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para Mulheres do Município que vivem em situação de hipossuficiência social e econômica.**

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem como objetivo instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para as mulheres do município que vivem em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal, sabemos que é um item indispensável para as mulheres que por muitas vezes não tem condições de adquirir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Setembro de 2019.


Eugenio Motta
Vereador

